



Decreto nº 9.174, de 20 de janeiro de 2014.

ESTABELECE OS CÓDIGOS E A NOMENCLATURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.

TELMO JOSÉ KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações posteriores em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa à nomenclatura da estrutura orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

CÓDIGO ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

01.	Câmara Municipal
01.01	Unidades Subordinadas
02.	Gabinete do Prefeito Municipal
02.01	Unidades Subordinadas
03.	Gabinete do Vice-Prefeito
03.01	Unidades Subordinadas
04.	Procuradoria Geral
04.01	Unidades Subordinadas
05.	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
05.01	Unidades Subordinadas
06.	Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
06.01	Unidades Subordinadas
07.	Secretaria Municipal de Fazenda
07.01	Unidades Subordinadas
08.	Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01	Unidades Subordinadas
09.	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
09.01	Unidades Subordinadas
10.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.01	Unidades Subordinadas
10.02	MDE
10.03	FUNDEB
11.	Secretaria Mun. de Desenv.Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia
11.01	Unidades Subordinadas
12.	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios
12.02	Fundo Municipal da Saúde com Recursos do Estado
12.03	Fundo Municipal da Saúde com Recursos da União



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- 13. Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação
- 13.01 Unidades Subordinadas
- 13.02 FMAS- Próprio
- 13.03 FMAS- Estado
- 13.04 FMAS- União
- 14. Secretaria Municipal de Agricultura
- 14.01 Unidades Subordinadas
- 15. Secretaria Mun. de Meio Ambiente , Saneamento e Sustentabilidade
- 15.01 Unidades Subordinadas
- 16. Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte
- 16.01 Unidades Subordinadas
- 31. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Mun SCS
- 03.01 Unidades Subordinadas
- 99
- 99.99 Reserva de Contingência

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 8.921, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2014.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social